



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 468/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 321/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, com Coautoria do Vereador Josenildo do Nascimento, do PT, solicitando-nos a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias visando à Construção de uma Praça Pública com área de lazer para a população, na quadra nº. 54, no trecho compreendido entre as ruas Delfino de Matos, José Bernardes da Silveira, Onofre Gonçalves Lopes e José Domingos, com os seguintes itens: a) Academia ao ar livre, b) Parque infantil equipados com brinquedos especiais adaptados para as crianças deficientes/cadeirantes (Lei 851 07/12/2009); c) Campo de Futebol Society; d) Quadra de Areia para prática de vôlei, futevôlei e beach tênis; e) Mini quadra com aro para prática de Basquetebol e Traves de Futsal; f) Bancos e Pista de caminhada; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal irá conduzir estudos para verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira para atender à indicação.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS